



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 023/2024

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 020/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte de maio do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 020/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit financeiro e excesso de arrecadação no Orçamento vigente

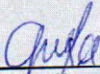
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 20 de maio de 2024



Gilmarão Silva de Góes
Presidente



Rodrigo da Rocha Cordeiro
Relator



Marciel Dimas Lopes
Membro